



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER**

**ATA Nº 006/2019**

Aos quatro (04) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019), às dezoito horas reuniram-se em Sessão Extraordinária os vereadores integrantes da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, sob a presidência do vereador Algemiro Pinheiro de Oliveira (PDT). Presentes à Sessão os vereadores Paulo Cezar Quevedo e Sandra Mara Garcias, bancada do PT; Eduardo Souza dos Santos, Gladis Malacarne, bancada do MDB; Olavo Batista Guerreiro, bancada do PTB; Luiz Armando Taffarel, bancada do PSD; Vilmar Pessetto de Oliveira (Simão), bancada do PSB. Verificada a Presença do número regime o Senhor Presidente, em nome de Deus declarou aberta a Sessão, convidando o 1º suplente de vereador da bancada do PT, Eduardo Silva Nunes, para prestar o compromisso de posse, declarando mesmo empossado no cargo de vereador. A seguir solicitou a 1ª Secretária Gladis Malacarne que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que após colocada em votação foi aprovada por unanimidade. EXPEDIENTE: Leitura do Ofício Nº 32/2019 do Poder Legislativo Municipal, que convoca Sessão Extraordinária nos termos do art. 90 do Regimento Interno, para o dia 04 de abril de 2019, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: *Apreciação do Processo de Contas do Município de Fontoura Xavier, referentes ao exercício de 2010, que trata o processo Nº 001142-0200/10-5 – Parecer Nº 16.338 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, de responsabilidade do Sr. José Flávio Godoy da Rosa.* Leitura do Ofício Nº 031/2019 encaminhado ao Sr. José Flávio Godoy da Rosa, comunicando a realização da Sessão Extraordinária para julgamento das contas de 2010, e notificando o mesmo novamente para exercer o contraditório e a ampla defesa, querendo, pelo tempo de até duas horas, pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído para o ato. Leitura da Declaração de Impedimento do vereador Felisberto Godoy da Rosa, nos termos do art. 111, § 1º do Regimento Interno, por estar impedido de participar da Sessão, em virtude de ser irmão do Sr. José Flávio Godoy da Rosa, solicitando a convocação do 1º suplente da bancada do PT, Sr. Eduardo Silva Nunes. Leitura do Ofício Nº 033/2019 do Poder Legislativo Municipal, que convoca o 1º suplente da bancada do PT, Sr. Eduardo Silva Nunes. A seguir o Sr. Presidente Algemiro Pinheiro de Oliveira, passou a palavra ao vereador Eduardo Souza dos Santos, relator da Comissão Especial que analisou as contas do exercício financeiro de 2010, que apresentou seu relatório que foi pela rejeição das contas, nos termos do Parecer do Tribunal de Contas. Em

*Eduardo Souza dos Santos*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER**

*continuidade ao debate o Sr. Presidente, passou a palavra ao Sr. José Flávio Godoy da Rosa, gestor do exercício financeiro de 2010, aos procuradores Paulo Claudir Vieira, Alisson Ferronato dos Santos e novamente ao Sr. José Flávio Godoy da Rosa, que explanarão sobre os apontes do Tribunal de Contas, justificando as medidas tomadas pelo gestor do exercício de 2010, pedindo a rejeição dos Pareceres do Tribunal de Contas e do Relator da Comissão Especial, vereador Eduardo Souza dos Santos, e conseqüentemente, a aprovação das contas pelos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras. Em ato contínuo o Presidente Algemiro Pinheiro de Oliveira, passou a discussão do Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2018, que Dispõe sobre o julgamento das contas do Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, referentes ao exercício de 2010, manifestaram-se pela rejeição do Projeto de Decreto Legislativo e a aprovação das contas do gestor de 2010, a vereadora Sandra Mara Garcias e o vereador Eduardo Silva Nunes, manifestaram-se pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 001/2018, e rejeição das contas do gestor José Flávio Godoy da Rosa, os vereadores Luiz Armando Taffarel e Eduardo Souza dos Santos. Tendo o vereador Paulo Cezar Quevedo, declarado pela abstenção na votação. O Presidente Algemiro Pinheiro de Oliveira, passou a votação nominal do Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2018, conforme determina o art. 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Vereador Eduardo Silva Nunes (NÃO); vereador Eduardo Souza dos Santos (SIM); vereadora Sandra Mara Garcias (NÃO); vereador Olavo Batista Guerreiro (NÃO); vereador Luiz Armando Taffarel (SIM); vereador Vilmar Pessetto de Oliveira (SIM); vereadora Gladis Malacarne (SIM); vereador Algemiro Pinheiro de Oliveira (SIM). Concluído o processo de votação, o Presidente Algemiro Pinheiro de Oliveira, proclamou o resultado, sendo verificado cinco votos SIM, três votos NÃO, e uma abstenção, diante do resultado da votação foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2018, que rejeita as Contas do Sr. José Flávio Godoy da Rosa, gestor do município de Fontoura Xavier, no exercício financeiro de 2010, nos termos do Parecer Nº. 16.338 e Processo Nº 001142-0200/10-5 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, acatado pela Comissão Especial de Contas da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, constituída pelos vereadores Algemiro Pinheiro de Oliveira, Sandra Mara Garcias e Eduardo Souza dos Santos, instalada em cinco de julho de dois mil e dezessete, conforme Ata Nº 01/2017. Nada mais havendo para ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença dos colegas vereadores, vereadoras, imprensa e assistentes, declarando encerrada a presente Sessão Extraordinária, sendo lavrada esta*

*Algemiro*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER**

*ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e 1º Secretário (a). Fontoura Xavier, 04 de abril de 2019.*

*Agualberto*